



## DELIBERAÇÃO Nº 064/2017 – CAD/UENP

**SÚMULA:** Fica referendado o Ato Executivo 022/2017, de 30 de outubro de 2017, que Aprova Termo de Cooperação entre o Banco Santander e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 10001-488/2017 e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2017, HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** – Fica referendado o Ato Executivo 022/2017, de 30 de outubro de 2017, que Aprova o Termo de Cooperação entre o Banco Santander e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 13 de novembro de 2017.

**FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN**  
Reitora